

DESPACHO

Alteração do posicionamento remuneratório

Opção Gestionária

Considerando que:

1 – Foi aprovado o Orçamento Municipal para o ano de 2022, em resultado das deliberações proferidas pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, respetivamente em reunião de 6 de dezembro de 2021 e em sessão de 12 de dezembro do mesmo ano, o qual contem a previsão orçamental no montante de 3.364,00€ destinado a suportar os encargos decorrentes da alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária na categoria dos trabalhadores do Município.

2 – A Opção gestionária constitui-se como uma das ferramentas de gestão de recursos humanos que possibilita a alteração do posicionamento remuneratório previsto no artigo 158º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

3 – Encontra-se concluído o processo de avaliação de desempenho SIADAP, para o biénio 2019/2020, dos trabalhadores do Município.

4 – O universo das carreiras e categorias onde as alterações de posicionamento remuneratório terão lugar, são na carreira e categoria de Técnico Superior e de Assistente Técnico, considerando que reúnem as menções qualitativas e quantitativas previstas na alínea c) do nº 2 do artigo 156º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

5 – O artigo 16º da Lei do Orçamento de Estado do ano de 2019, aprovado pela Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro veio permitir a valorização e acréscimo remuneratório, incluindo alterações gestionárias de posicionamento remuneratório, o que anteriormente não era possível.

Assim, sendo, determino que, aos trabalhadores do Município de Nordeste, seja aplicada a alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária no ano de 2022, tendo por base a avaliação de desempenho relativa ao biénio 2019/2020, para a posição remuneratória imediatamente seguinte dos trabalhadores a seguir indicados:

- 1- Trabalhadores integrados na carreira de Técnico Superior
Anabela Mota Medeiros, sendo colocada na 3ª posição e nível 19 com a remuneração mensal de 1.411,67€;
- 2- Trabalhadores integrados na carreira de Assistente Técnico
Márcio José Medeiros Teves, sendo colocado na 4ª posição e nível 9 com a remuneração mensal de 895,21€.

Mais determino que, as alterações de posicionamento remuneratório produzem efeitos a 1 de janeiro de 2022 e deverão ser tornadas públicas por afixação no Edifício dos Paços do Município e divulgadas na página eletrónica do Município.

Nordeste, 29 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara



António Miguel Soares